

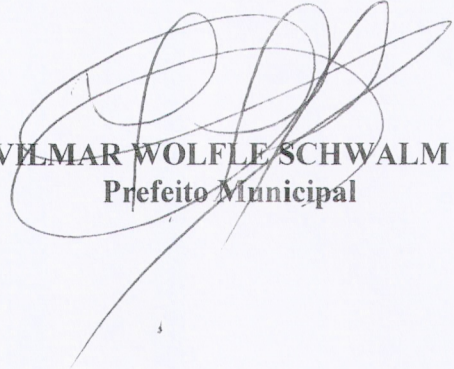
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 732/2025

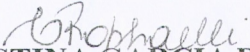
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL CONFORME PORTARIA DE ABERTURA Nº 481/2025.

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar Nº 481/2025 referente ao processo de requerimento Nº 229/2025, e **DETERMINA** o arquivamento do processo após as medidas cabíveis terem sido tomadas, sendo essas o estorno do valor e adotadas as anotações de estilo pela contabilidade, arquivam-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 10 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração